

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 31/2024
PROC. ADM. Nº 11419/2023 – PROTOCOLO Nº 13367/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IUNA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

O **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.167.394/0001-23, com Prefeitura sediada na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral nº 58, Bairro Centro, na cidade de Iúna/ES, CEP: 29.390-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18**, com sede na Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Bairro: Quilombo, Iúna/ES, CEP: 29.390-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo **Sr. Romário Batista Vieira**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 599171 - SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 788.456.027-53, residente e domiciliado no município de Iúna/ES, e pelo Secretária Municipal de Saúde, **ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO**, servidora pública, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 106.477.227/71 e RG n.º 38.736.842-5 – SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Amphilópio de Oliveira, nº 151, apto 102, Bairro Guanabara, Iúna/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Maria Josefina de Resende, s/n, Serra, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valor do citado contrato e alteração da portaria estadual que norteia os referidos repasses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 - Fica suprimido o valor de R\$133.854,72 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato

firmado, correspondente a aproximadamente 13,132% do citado contrato, conforme Portaria nº 133-R de 01 de outubro de 2024.

2.2 - O valor global do contrato, após a supressão, é de R\$885.437,28 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

2.4 – Das discriminações dos valores após Portaria Nº 133 -R de 01 de outubro de 2024:

Valor referente ao retroativo constante da Portaria Nº 133-R (a)	Valor total a ser atualizado para os meses de out/2024 a dez/2024 (b)	Valor supressão parte Estadual referente aos meses de out/24 à dez/24 (c)	Valor a ser suprimido do contrato de programa após alterações (a+b-c)
R\$ 15.816,60	R\$ 3.222,48	R\$ 152.893,80	-R\$ 133.854,72

*Valor retroativo referente aos meses de julho de 2023 a setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PORTARIA:

3.1 - Fica alterada a Portaria 098-R de 01 de julho de 2022, para a Portaria Nº 133 –R, de 01 de outubro de 2024, conforme consta no item 5.1 em seu §1º que referência a forma das disposições dos valores estaduais e municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 31/2024.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Iúna/ES, 18 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ariadia Bebiani Provetti Jacinto – Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Presidente do Consórcio CIM POLO SUL

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF nº

2- _____

Nome:

CPF nº

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 7c6f30d8b1c4eb6016a06ca9ab4adc1a

Documento assinado por:

Ariadia Bebiani Provetti Jacinto

CPF: 10647722771

Email Verificado:
aps@iuna.es.gov.br

IP: 177.11.120.130

*Ariadia Bebiani Provetti
Jacinto*

Data: 18/11/2024 15:41:44

Romario Batista Vieira

CPF: 78845602753

Email Verificado:
gabinete@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:43e1:6d00:e49e:7ad3:5a00:e0eb Data: 19/11/2024 12:27:57

Romario Batista Vieira

Sergio Farias Fonseca

CPF: 87337452772

Email Verificado:
diretoria@cimpolosul.es.gov.br

IP: 186.237.240.203

Sergio Farias Fonseca

Data: 21/11/2024 16:46:44